

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/06/2023 | Edição: 112 | Seção: 3 | Página: 169

Órgão: Ineditoriais/Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Mato Grosso do Sul

## EDITAL DE CONVOCACAO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Sindicato Dos Servidores Do Poder Judiciario Federal Em Mato Grosso Do Sul Sindjufems, com Cnpj sob o nº 33.784.273/0001-23, entidade sindical de primeiro grau, com base territorial abrangendo todo o Estado de Mato Grosso do Sul, representante legal da categoria profissional dos Servidores do Poder Judiciario Federal, por intermedio da sua Coordenadora Geral, Sra. Marcia Valeria Ribas Pissurno, Convoca todos os integrantes da categoria profissional dos servidores publicos federais da Justica Federal; da Justica do Trabalho; da Justica Militar e da Justica Eleitoral, ativos e inativos, filiados e não filiados, lotados em Orgaos situados na base territorial do Sindicato ou a eles vinculados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinaria, a ser realizada, em ambiente virtual, no dia 11 de julho de 2023 (terça feira), as 9:00 horas, em primeira convocacao e, se for necessario, as 9:15 horas, em segunda convocacao, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1) Ratificacao da fundacao do Sindjufems, ocorrida em 28/10/1990, com vistas a obtencao do Registro Sindical junto ao Ministerio do Trabalho e Emprego, nos termos da Portaria/mtp n 671, de 8 de novembro de 2021. 2) Aprovacao do Estatuto da entidade; As inscricoes para participar da assembleia deverao ser realizadas ate as 12:00 (doze) horas do dia 10 de julho (segunda feira), mediante preenchimento do formulario eletronico disponivel no seguinte link: <https://forms.gle/ramgpRDGVaQv5CFR9>

Os inscritos receberao email, de [plataforma@votosonline.com.br](mailto:plataforma@votosonline.com.br), contendo as instrucoes detalhadas sobre o acesso ao sistema digital para a sua participacao via computador ou smartphone. E de responsabilidade exclusiva do(a) inscrito(a) assegurar a compatibilidade de seu equipamento e conexao a internet para o acesso a plataforma digital.

O direito de votar sera assegurado a todos os participantes da Assembleia Geral Extraordinaria, filiados ou nao, previamente inscritos nos termos acima.

Para viabilizar a realizacao dessa Assembleia foi contratada a empresa Telemeeting Brasil Ltda, Cnpj: 01.107.726/0001-90, para dar suporte tecnico ao Sindjufems e a mesma sera responsavel pelo envio das orientacoes aos inscritos, fornecimento dos relatorios da Lista de Presenca, da votacao e apuracao do resultado conforme previsto na contratacao, entre outros.

Campo Grande, 9 de junho de 2023.

**MARCIA VALERIA RIBAS PISSURNO**

Coordenadora Geral Do Sindjufems

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.